



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0001-2018

**Presta Homenagem à “Imobiliária Rony”, pelos
45 anos de sua fundação em nosso Município.**

PROCESSO Nº 0153-2018

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração dos quarenta e cinco anos de fundação da “Imobiliária Rony” em nosso Município, prestará homenagem aos Proprietários, à Diretoria e demais Colaboradores desta Empresa.

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que será conferida uma placa comemorativa, em aço inox escovado, em virtude dos relevantes serviços prestados à área imobiliária e no desenvolvimento habitacional de Guaratinguetá.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, fevereiro de 2018.

**MARCELO “DA SANTA CASA”
Vereador**

Protocolo Nº 0167-2018
07/02/2018

Departamento Legislativo – MS/cm.



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

JUSTIFICATIVA

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0001-2018
Processo nº 0153-2018

Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Decreto-Legislativo que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por objetivo prestar justa homenagem à “Imobiliária Rony”, em virtude dos quarenta e cinco anos de sua fundação em nosso Município, comemorada no mês de novembro de 2017.

Referida homenagem será prestada aos Proprietários, à Diretora e demais Colaboradores da Empresa, que receberão toda a gratidão da população guaratinguetaense pela excelência nos serviços prestados na área imobiliária e no desenvolvimento habitacional de nossa Cidade.

A Imobiliária Rony, inscrita no CREI sob o nº 7.054/SP, foi fundada há quase 46 anos, em 3 de novembro de 1972, por Artur Zaltsman, mantendo, até hoje, suas características de pioneirismo e inovação. Foi a primeira imobiliária de Guaratinguetá a oferecer uma gama de serviços completos como, por exemplo, compra, venda, locação, administração de imóveis e condomínios e incorporação, tendo planejado e empreendido o Bairro Jardim Rony, um conjunto habitacional consolidado e de excelente padrão urbano.

Com grande destaque e excelência em seus serviços, adquiriu grandes empresas do ramo imobiliário da Cidade de São José dos Campos e se consolidou como a principal empresa de lançamentos imobiliários de Guaratinguetá. No Ano de 2005, lançou o Loteamento Village Santana, bairro bastante promissor e em constante crescimento em nosso Município. Já em 2010, após a aquisição de uma gleba de terras, com 70.000 m², no Bairro São Dimas, começou a desenvolver, em parceria com a Enplan Construtora, de São Paulo, o Condomínio Campo Belo, dentro do programa do Governo Federal “Minha Casa, Minha Vida”, com projeto arquitetônico e urbanístico arrojado.

Esta é a Imobiliária Rony, empresa que é referência em serviços imobiliários em Guaratinguetá e que contribui para o desenvolvimento de nossa Cidade.

Ante o exposto, requer-se a aprovação do presente Projeto, para o que pretendemos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, fevereiro de 2018.

MARCELO “DA SANTA CASA”
Vereador

Departamento Legislativo – MS/cm.